INDICAÇÃO Nº 85/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, estude a possibilidade de criar uma "Creche para Idosos" em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo proporcionar ao idoso e seus familiares, bem-estar social, melhor qualidade de vida e integração social.

As pessoas idosas requerem cuidados, cujas famílias, muitas vezes, não lhes podem oferecer. É cada vez mais comum a situação de idosos semi-dependentes permanecerem sozinhos, enquanto os filhos, netos e parentes são obrigados a deixar suas casas para trabalharem ou estudarem,

A "CRECHE PARA IDOSOS", poderia proporcionar um espaço seguro e acolhedor onde os idosos pudessem passar o dia, socializar, participar de atividades recreativas e receber cuidados necessários, aliviando as famílias que, muitas vezes, não dispõem de tempo integral para essa assistência.

A implantação desse tipo de serviço no município não só atenderia a uma demanda social crescente, como também promoveria a qualidade de vida dos idosos, prevenindo o isolamento social e contribuindo para a saúde mental e física deles. Além disso, a creche do idoso poderia servir como apoio às famílias, especialmente para aquelas em que os cuidadores precisam conciliar o trabalho com os cuidados ao idoso.

Neste sentido, se faz de extrema necessária o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 106/2025
Data: 07/02/2025 - Horário: 15:04
Legislativo